UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE**
Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838 | Araguaina/TO
www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br

EDITAL N.º 23/2017 – PPGDIRE
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2017
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) , por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), torna público **o processo de seleção para aluno especial para ingresso no 2º semestre de 2017,** no período de 01 a 03 de agosto de 2017.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 O PPGDire permite que o aluno especial matricule-se em uma (1) disciplina por período regular, podendo se inscrever em até duas disciplinas para o processo seletivo.

1.2 A admissão nesse processo terá validade somente para o segundo semestre de 2017.

1.3 Serão disponibilizadas quatro vagas para alunos especiais em cada disciplina ofertada.

1.4 As inscrições estão abertas do dia 01 de agosto ao dia 03 de agosto de 2017, em horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretária da Direção do Câmpus de Araguaína (Bala 1)/Unidade Cimba.

2. DESCRIÇÃO

2.1 Para efeito, é considerado aluno especial, aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E DO NÚMERO DE VAGAS

Discplina	Docentes	Data/Horário	Vagas
Tópicos Especiais em Vulnerabilidade e Dinâmicas Regionais	Luciano da Silva Guedes Tatiane Marinho Vieira Tavares	Sexta –feira 14:00 – 18:00 horas Início 01/09/2017	4
Saneamento Básico e Educação em Saúde	Lilyan Luizaga Priciane Ribeiro	Quinta –feira 14:00 – 18 horas Início 31/08/2017	4

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação em qualquer área do conhecimento.

4.2 Estão abertas as inscrições **dos dias 01 à 03 de agosto de 201**7, na Secretaria da Direção do Câmpus de Araguaína (Bala I)/Unidade Cimba, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para se inscrever o aluno deve **entregar envelope lacrado e devidamente identificado** (nome, endereço, telefone, e-mail, formação básica e disciplina pleiteada) com os seguintes documentos autenticados ou conferidos com original:

a) Formulário de inscrição com a indicação da disciplina que pretende cursar;
b) Carta de exposição com os motivos pelos quais deseja cursar a disciplina. O modelo é livre, mas deve constar objetivos e justificativa e conter no máximo 20 linhas;
c) Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
d) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar;
e) Cópia do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;
f) Cópia do Histórico Escolar de graduação;
g) Foto 3x4;
h) Documento de Identidade;
i) CPF;
j) Título de eleitor;
k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
l) Currículo *Lattes* (disponível na plataforma do CNPQ);

4.5 Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição.

4.6 A não apresentação de qualquer documento implicará a não participação do processo seletivo.

5. DO PROCESO SELETIVO

5.1 A avaliação do aluno será feita com base na análise de currículo, conforme modelo anexo.

5.2 Em caso de empate, será realizada pelo(s) professor(s) da disciplina a análise das justificativas para cursar a disciplina, atribuindo nota de 0 a 10, com base nos seguintes critérios: objetivos e justificativa do discente.

5.3 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.

5.4 O resultado do processo seletivo será publicado no dia 14 de agosto de 2017.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita no dia 17 e 18 de agosto, na Secretaria da Direção do Câmpus de Araguaína (Bala 1)/Unidade Cimba, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

6.2 Para a realização da matrícula, o aluno deve preencher o formulário de requerimento, que será disponibilizado nos dias da matrícula.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	01– 03 de agosto de 2017	Secretaria da Direção do Câmpus de Araguaína (Bala 1)	08:00 às 12:00 e das 14:00 às18:00 horas
Resultado	14 de agosto de 2017	WWW.uft.edu.br/ppgdire	

Matrícula	17 e 18 de agosto de 2017	Secretaria da Direção do Câmpus de Araguaína (Bala 1)	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos, no prazo máximo de 30 dias após a publicação final, na Secretaria da Direção do Câmpus de Araguaina/Unidade CIMBA.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3 Neste edital, consta em anexo o formulário de inscrição e a tabela de pontuação do lattes.

Araguaína, 17 de julho de 2017.

MIGUEL PACIFICO FILHO
Programa de Pós Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais

EDITAL N.º 23/2017 – PPGDIRE
ANEXO A: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

Nome:		
Endereço :		
Possui Necessidades Especiais: ( ) Sim ( ) Não Quais:		
E-mail:	**Telefone(s):**	
Sexo:	**Nacionalidade:**	**Data de Nascimento:**
Modalidade: ( ) aluno vinculado*	**( ) aluno não vinculado**	
***Nome do Mestrado:**	***Ano de ingresso:**	
***Instituição:**		
Nome do Curso de Graduação:		
Instituição:		
País:	**Cidade:**	**Data de Conclusão:**
DISCIPLINA REQUERIDA (pode se inscrever em até duas disciplinas, numerando conforme ordem de preferência)		
( ) Tópicos Especiais em Vulnerabilidade e Dinâmicas Regionais ( ) Saneamento Básico e Educação em Saúde		
Data da Inscrição:		
Assinatura do(a) aluno(a):		

EDITAL N.º 23/2017 – PPGDIRE
ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (*Lato Sensu)*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES[1].	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	Publicação de Capítulo de livro	0,5	1,0		
8	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
9	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
10	Participação em evento científico local e regional com apresentação de	0,1	0,5		

[1] Devem vir acompanhados do Qualis/CAPES.

	trabalho.				
11	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
12	Participação em evento científico como ouvinte	0,1	0,5		
13	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposiçã o de tempo.	1,2		
14	Atividades de extensão universitária – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas.	0,3	1,2		
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBSERVAÇÃO: 1) O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) O candidato deve preencher o Anexo B; 3) Em caso de não observância das solicitações 1 e 2, o candidato será desclassificado.